



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA (CPI – PETROBRAS)

Requerimento de Convocação

Requer a convocação da Sra. Cristina Palmaka e do Sr. Ricardo Kummel Medina para prestarem depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação da Sra. Cristina Palmaka e do Sr. Ricardo Kummel Medina, respectivamente presidente e diretor operacional da empresa de tecnologia de informação SAP Brasil Ltda., para prestarem esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir a Sra. Cristina Palmaka e do Sr. Ricardo Kummel Medina, respectivamente presidente e diretor operacional da empresa de tecnologia de informação SAP Brasil Ltda., para prestarem esclarecimentos sobre os valores dos contratos assinados entre a empresa e a Petrobrás, sobretudo nos anos de 2006 e 2010, que extrapolaram significativamente a média histórica dos valores dos contratos e aditivos assinados entre elas, para a aquisição de softwares e serviços e produtos análogos de informática.

Sala da Comissão, de abril de 2015.

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR